

INFANTARIA COMERCIAL LTDA

CNPJ 20.795.155/0001-79

DECLARAÇÃO

A empresa Infanteria Comercial LTDA inscrita no CNPJ: 20.795.155/0001-79, localizada na Rua Fritz Spernau,1000– Bairro Itoupava Norte - CEP: 89.055-200, Blumenau/SC, declara para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, o que se segue:

- a) Que estamos sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na Lei Complementar nº 123/06.
- b) Que Conhecemos e Concordamos com todos os termos do pregão em epígrafe e Cumpre Plenamente Todos os Requisitos de Habilitação exigidos pelo Edital, nos termos da Lei nº 10.520/02.
- c) Que nos termos do inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, que a empresa se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, não utiliza menores de 18 (dezoito) anos para trabalho noturno, perigoso ou insalubre; nem menores de 16 (dezesseis) anos para qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos. Nos termos do artigo 1º, do Decreto Federal nº 4.358/02.
- d) Não possuir quaisquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes, todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2.006, alterada pela Lei Complementar n/ 147, de 7 de agosto de 2.014, cujos termos declara conhecer na íntegra.
- e) Inexistência de Fato Superveniente impeditivo de habilitação, na forma do Art.32, § 2º, da Lei 8.666/93.
- f) A empresa declara ainda que tem ciência que a “falsidade” de declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93.
- g) A empresa, no uso de suas atribuições legais, vem declarar, para fins de participação de processo licitatório, sob as penas da Lei, de que atende ao artigo 9º da Lei de Licitações no que infere ao vínculo de eventuais Servidores Públicos desta Municipalidade
- h) **DECLARA**, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema são autênticas
- i) **DECLARA**, em cumprimento ao Instrumento Convocatório acima identificado, declaramos, para os fins da parte final do inciso IV do art. 101 da Lei estadual nº 9.433/05, termos conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Blumenau,11 de agosto de 2023.

MARCOS PETER NUNES
ADMINISTRADOR
CPF: 722.369.069-00
RG: 2.610.719-SSP-SC

Rua Fritz Spernau,1000– Itoupava Norte – CEP 89.055-200 - Blumenau/SC
Tel/Fax: (47) 3037-1021 - E-mail: infantaria@infantariacomercial.com.br